



PREFEITURA DE
**CAÇAPAVA
DO SUL**

CAÇAPAVA GEOPARQUE UNESCO



TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º. 5453/2022

Edital n.º 3287/2022

19º Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviços de transporte escolar, firmado em 06 de setembro de 2022, que entre si celebram o PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL e a Empresa EMPRESA ARGENTA E SILVA TRANSPORTES LTDA.

Ao dia 12 do mês de março de 2026, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL**, com sede na Rua XV de Novembro, n.º 438, inscrita no CNPJ sob n.º 88.142.302/0001-45, ato representado pelo representado pelo Prefeito Municipal Sr. **MARCELO C. SPODE**, brasileiro, casado, Empresário, inscrito no CPF sob n.º 401.xxx.980-20, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro lado a Empresa **ARGENTA E SILVA TRANSPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.497.228/0001-55, sediada na Rua Tio Lauterio, n.º 117, Bairro São Francisco, Cidade de São Sepé - RS, CEP n.º 97.340-000, representada neste ato pelo Sr. João Antônio Argenta, inscrito no CPF sob n.º 245.248.240-49, Cidade de São Sepé, doravante denominada CONTRATADA, resolvem firmar contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Com o presente as partes promovem alteração na Cláusula Décima Quarta do Contrato Original, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O referido roteiro ficará com o total de 105 km por dia, sendo 64 Km de estrada não pavimentada e 41 Km de estrada pavimentada, com o valor de **R\$ 886,83** (oitocentos e oitenta e seis reais, com oitenta e três centavos) por viagem, a partir do dia **23/02/2026**.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original, permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

Caçapava do Sul, 13 de março de 2026.



PREFEITURA DE
**CAÇAPAVA
DO SUL**
CAÇAPAVA GEOPARQUE UNESCO



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL
Marcelo Cordero Spode – Prefeito Municipal
CONTRATANTE

ARGENTA E SILVA TRANSPORTES LTDA
João Antônio Argenta
CONTRATADA

FISCAL DO CONTRATO

Joel Ilha Ribeiro

GESTOR DO CONTRATO

Éderson Garcia de Almeida